

DECRETO N° 5537/2023

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 62.883,99 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3093/2022:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2023 um crédito adicional especial no valor de R\$ 62.883,99 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

05.02 20 0606 0510 2,011 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MEIO RURAL

941 0701.03 4490 51 00 00 00 - Obras e instalações.....	R\$ 2.184,00
942 0701.03 4490 52 00 00 00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 60.699,99

Art. 2º - Servirá de recurso o Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado, objetivando executar demandas do Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural conforme processo nº 22/1500-0013863-3-PROJETO INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA COM REVESTIMENTO GEOMEMBRANA-CISTERNAS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 28 de setembro de 2023.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento